

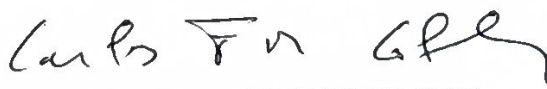
PORTARIA Nº 272/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Jaboatão dos Guararapes, especialmente no bairro de Piedade,

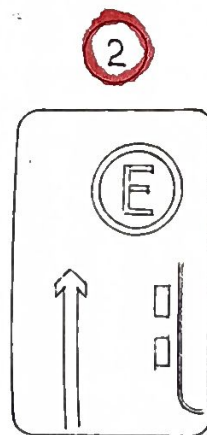
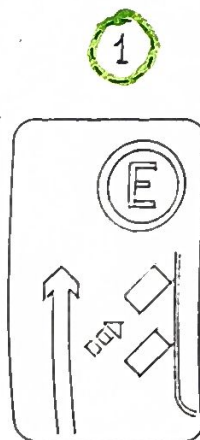
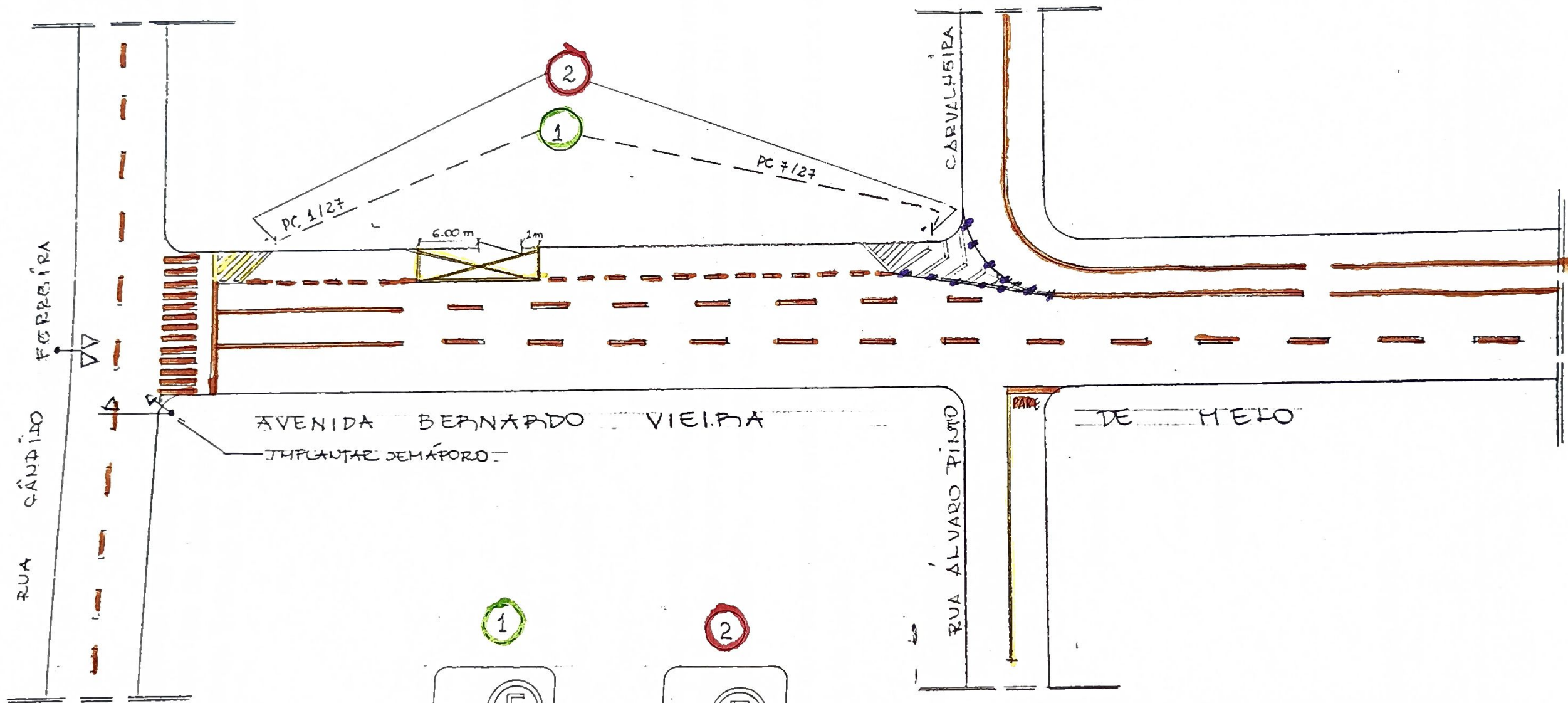
RESOLVE:

- I - Remanejar o Estacionamento Permitido na Avenida Bernardo Vieira de Melo, no trecho entre a Rua Álvaro Pinto Carvalheira e Rua Cândido Ferreira, transformando o Estacionamento Permitido em 45 graus ao meio fio da direita, em Estacionamento Permitido paralelamente ao meio fio da direita, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 05 de junho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de junho de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Farnando Motta Collier



DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET DEPT DEPOC		
EQUIPE TÉCNICA: VALÉRIA BARRETO SÔNIA WANDERLEY	DATA: MAIO / 99	CI - DPLA Nº 50/99
	ESC: 1/500	PRANCHA: ÚNICA
DESENHO: LUCIANA	BAIRRO: B. VIAGEM	Nº PROJ
ASSUNTO: PROJETO PARA REMANEJAMENTO DE ESTACIONAMENTO PERMITIDO.		